CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2025

EMENTA: Denomina a nomenclatura da praça na quadra no bairro Morada Nova, que passará a se chamar praça Deocleciano Cerqueira Nunes dá outras providencias:

A VEREADORA LINDACI RAMOS DE AMORIM DO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete para apreciação e votação dos meus nobres pares o Projeto de Lei do Legislativo com a seguinte redação:

Art. 1º- Fica denominado a nomenclatura da praça que está em construção no bairro morada nova, em torno das ruas Antônio Elias do Nascimento, Fabrizio Ramos de Amorim, Valcimar de Sousa e rua Rubi, que se chamará praça **Deocleciano Cerqueira Nunes,** reconhecimentos pelos bons e serviços prestados a este município.

Art. 2º- Ficará de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, amplamente divulgar e colocar placa indelével na referida praça com o nome do homenageado.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Lagoa Grande PE, 25 de abril 2025

Lindaci Ramos de A

Lindaci Ramos de Amorim
Vereadora (autora)

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares

O presente projeto de lei como objetivo homenagear o senhor Deocleciano Cerqueira Nunes, conhecido por Dió da Caçamba, que sempre morou em nossa cidade e foi um dos primeiros moradores do bairro morada nova. Seu Deoclecio também foi candidato a vereador em nosso município nas eleições do ano 2004, ficando na suplência. Sempre gostava da política local dos comícios, carreatas e outros eventos ligado a política. Por esses argumentos e que solicito de meus nobres pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Lagoa Grande – PE, 28 de abril de 2025